

PROCESSO Nº : 2017 24830 001441
INTERESSADO : BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.
ASSUNTO : Credenciamento de Instituição Financeira

DESPACHO Nº 9953/2017
CREDENCIAMENTO BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.

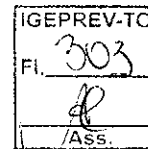
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Portaria nº 729, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.970,

CONSIDERANDO o disposto no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2017, que atesta a regularidade da documentação apresentada pela interessada para tornar-se apta ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto no DESPACHO Nº 12/2017, em que o Comitê de Investimentos declara habilitada a Instituição **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.** para a prestação de serviços de gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.** para a prestação de serviços de gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 31 dias do mês
de agosto do ano de 2017.


JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente